



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 52 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa gestora para acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado, em 12 de dezembro de 2012, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Reforma do Judiciário.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001157/2015-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado, em 12 de dezembro de 2012, com o Ministério da Justiça, com a interveniência da Secretaria de Reforma do Judiciário, que tem por objeto a conjunção de esforços dos partícipes no sentido de desenvolvimento de uma política de democratização do acesso à justiça por meio da realização de cursos de Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos e Direitos Humanos, da publicação de materiais pertinentes e da proposição de políticas públicas voltadas para a modernização do sistema de Justiça, a ampliação do acesso à Justiça e a promoção de uma cultura de paz.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-SG nº 252, de 15 de setembro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 178, do dia 22/9/2016, páginas 2 e 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de março de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO